

# Manual de Implantação de um Programa de Gestão para o Desfazimento de Resíduos Eletroeletrônicos em Órgãos Públicos

Autor : Fábio Brasil Fernandes de Araújo  
Orientador : Prof.Dr.Marcílio Ferreira de Souza Júnior



Instituto Federal de Alagoas  
Programa de Pós-graduação em Tecnologias Ambientais  
Mestrado Profissional

**Manual de Implantação de um  
Programa de Gestão para o  
Desfazimento de Resíduos  
Eletroeletrônicos em Órgãos Públicos**

Autor : Fábio Brasil Fernandes de Araújo

Orientador : prof.Dr. Marcílio Ferreira de Souza Júnior

**Tipo de Produto Técnico ou Tecnológico**

Manual

Software

**Linha de Pesquisa**

Tecnologias e Inovações Ambientais

# Manual de Implantação de um Programa de Gestão para o Desfazimento de Resíduos Eletroeletrônicos em Órgãos Públicos

Ministério da Educação  
Instituto Federal de Alagoas

**Reitor**

Carlos Guedes de Lacerda

**Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**

Eunice Palmeira da Silva

**Coordenadora do Mestrado em Tecnologias Ambientais**

Sheyla Karolina Justino Marques

**Autores:**

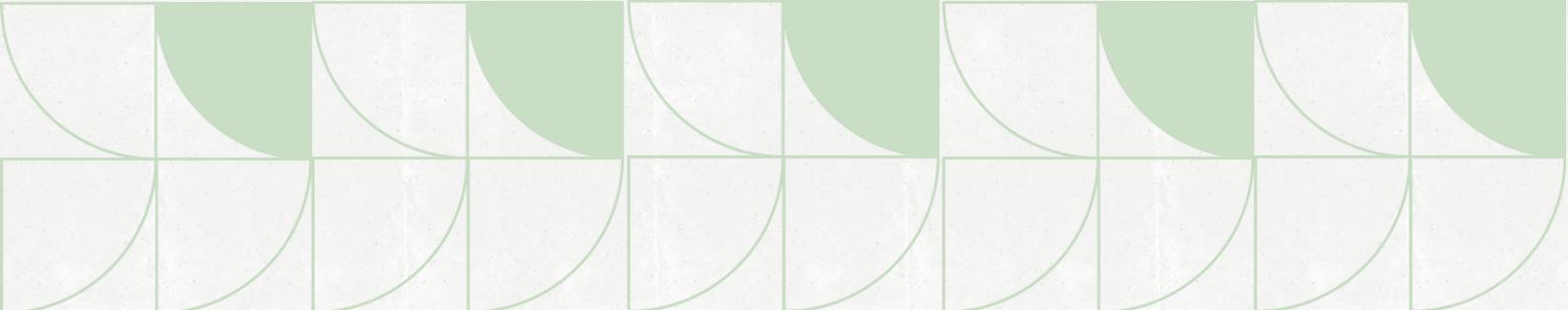
Fábio Brasil Fernandes de Araújo  
Marcílio Ferreira de Souza Júnior

**Projeto Gráfico:**

Fábio Brasil Fernandes de Araújo

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS

*A reprodução não autorizada desta publicação, no todo ou em parte, constitui violação dos direitos autorais (Lei nº 9.610)*



**Espaço reservado para a ficha  
catalográfica, a ser elaborada  
pela biblioteca após a  
aprovação do trabalho, ou para  
o pedido de patente.**

# Apresentação

---

## **Relevância social e econômica**

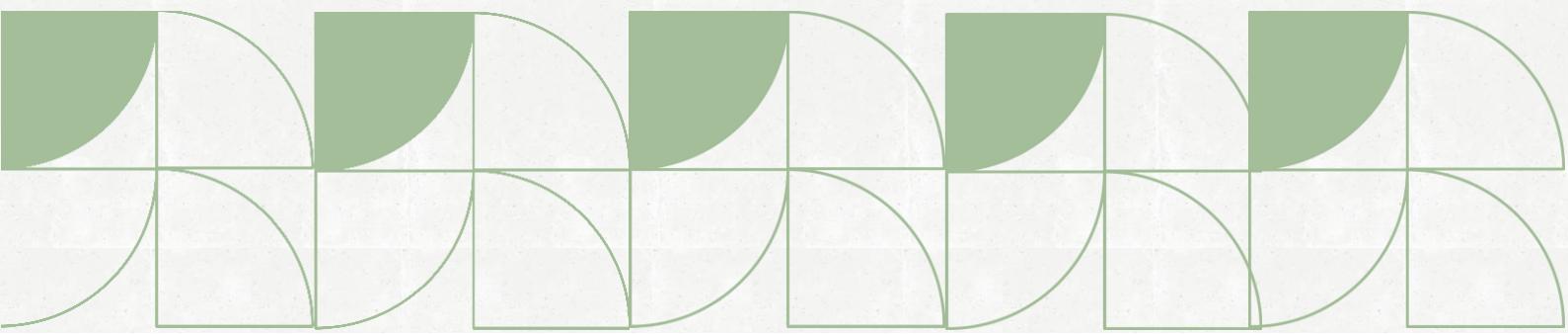
É notória a necessidade de realização de melhorias nos processos de gestão de destinação de bens das secretarias executivas de governo no que tange o descarte de resíduos de equipamentos eletroeletrônicos em consonância com a legislação estadual acerca do desfazimento de bens patrimoniais, que está sendo implementado nos órgãos públicos do Estado de Alagoas desde 2020 sob a responsabilidade da Secretaria de Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas (SEPLAG/AL). O descarte adequado de bens eletroeletrônicos oriundos de fontes públicas possibilitaria a reinserção desses resíduos na cadeia produtiva, preservando os recursos naturais e gerando emprego e renda com sustentabilidade a partir de parcerias dos órgãos públicos com as cooperativas do terceiro setor da capital alagoana, além de otimizar a economicidade dos gastos públicos com as compras de novos equipamentos eletrônicos.

# Apresentação

---

## Aderência

O produto está inserido na linha de Tecnologias e Inovação Ambiental ao propor diretrizes programáticas e estratégicas de gestão para o desfazimento adequado dos resíduos eletroeletrônicos oriundos dos órgãos públicos no contexto de Alagoas a partir da articulação de conhecimentos técnico-científicos em Tecnologia da Informação Verde e Gestão Ambiental, contribuindo com o ciclo de vida dos equipamentos de informática oriundos dos órgãos de governo, orientando na destinação ambientalmente adequada desses bens inservíveis.

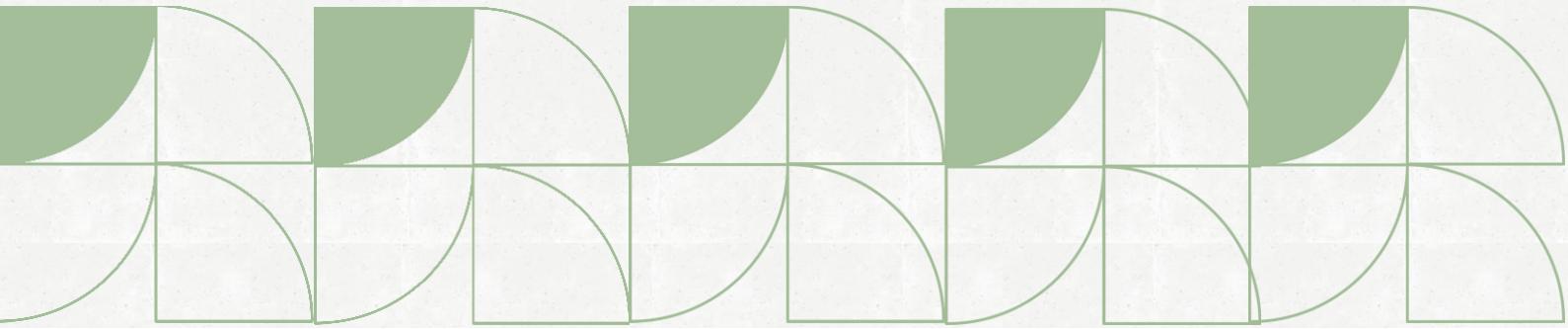


# Apresentação

---

## Impacto

O gerenciamento ambiental de resíduos eletroeletrônicos em órgãos públicos tem sido considerado uma questão de grande relevância, pois, os mecanismos de controle ambiental encontram-se limitados no que tange esses resíduos especiais, enquanto a maioria das ações empreendidas pelos órgãos se resume ao controle da contaminação do meio ambiente decorrente da disposição indevida desses resíduos especiais em galpões por um longo período de tempo. A necessidade de se promover um programa estratégico com diretrizes de gerenciamento desses resíduos pode ser justificada pela necessidade de se recuperar e poupar os recursos naturais, bem como minimizar a quantidade de resíduos que possam contaminar solo, ar e água. Nos órgãos públicos, comumente, os materiais são tratados todos igualmente como bens patrimoniais, sem especificar os cuidados devidos aos bens eletroeletrônicos, que é a contribuição do produto técnico desenvolvido.



# Apresentação

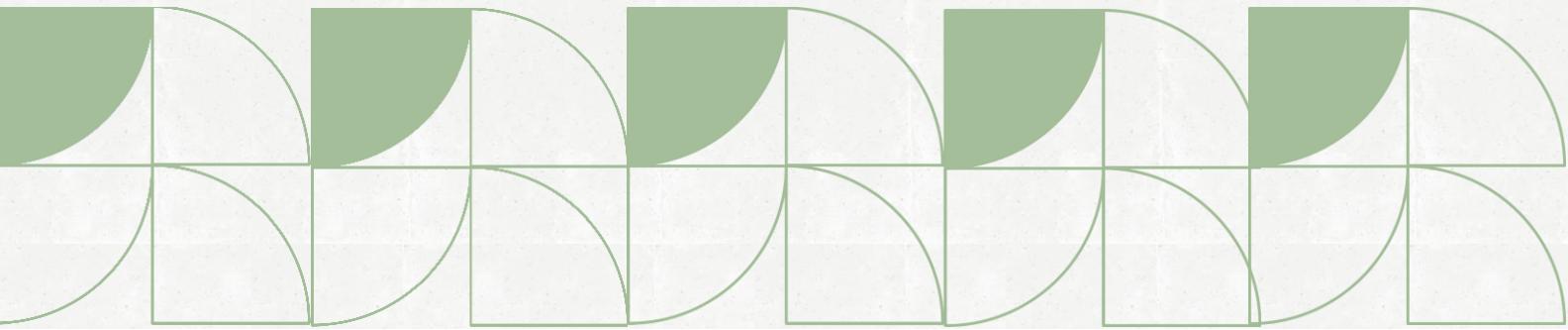
---

## Aplicabilidade

O manual de implantação de um programa de gestão teve a finalidade de nortear as ações e procedimentos administrativos no gerenciamento ambiental dos resíduos eletroeletrônicos oriundos dos órgãos públicos aplicando diretrizes e ações estratégicas, nas áreas gerencial e tecnológica, em conformidade com o Decreto Estadual Nº 69.225, de 20 de fevereiro de 2020, que propôs uma política de desfazimento de bens no Estado de Alagoas visando uma gestão patrimonial eficiente, com gerenciamento e planejamento do patrimônio público sob responsabilidade da Secretaria de Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas (SEPLAG/AL).

## Inovação

O produto técnico inova ao propor pela primeira vez um direcionamento dos resíduos eletroeletrônicos aos órgãos estaduais públicos alagoanos, garantindo o reaproveitamento do lixo eletrônico dessas instituições para associações do terceiro setor e outras empresas com licença ambiental e que manejam este tipo de resíduo adequadamente sem impactos ao meio ambiente e à saúde humana.

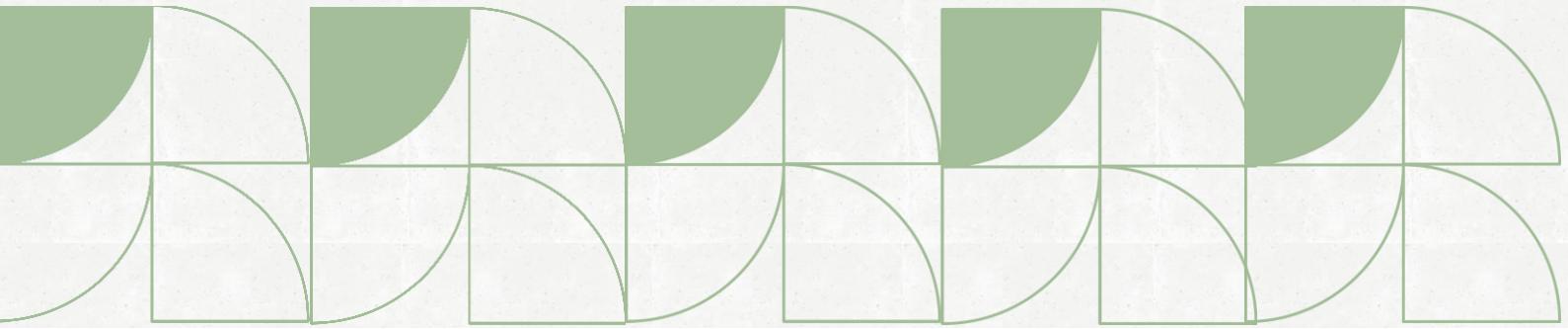


# Apresentação

---

## Complexidade

A produção deste produto exigiu o aprofundamento no arcabouço legislativo (tanto federal, como estadual) pertinente sobre os resíduos eletroeletrônicos e o mapeamento complexo dos processos administrativos da Secretaria de Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas (SEPLAG/AL) no que tange o desfazimento de equipamentos de informática inutilizados, norteando as ações e estratégias para reciclagem dos equipamentos que ficam depositados em galpões sem o devido tratamento.



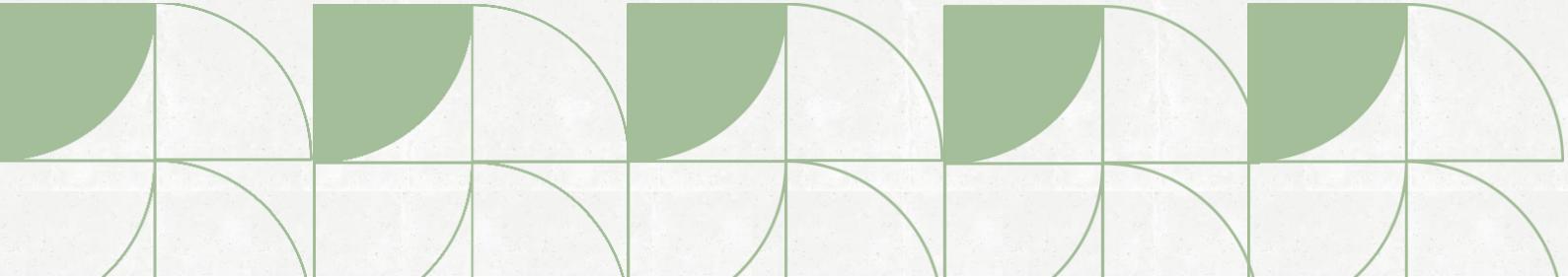
# Índice

- 05** Apresentação
- 11** Descritivo do produto técnico e tecnológico
- 14** PGDRE - Área Gerencial
- 16** PGDRE - Área Tecnológica
- 18** Diretrizes - Área Gerencial
- 30** Diretrizes - Área Tecnológica

# Descritivo do produto técnico e tecnológico

---

Este manual demonstra a implantação de um programa de gestão para o desfazimento de resíduos eletroeletrônicos (REEE) oriundos dos órgãos públicos, contendo propostas, diretrizes e ações estratégicas para a gestão pública na esfera estadual sobre a forma de tratamento, desfazimento e reaproveitamento destes resíduos para sua reutilização ou a sua transformação em matéria-prima para o desenvolvimento de novos equipamentos reciclados que sejam úteis para os demais órgãos do poder público que assim necessitem. O ambiente da implantação foi definido a partir de uma cooperação com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas (SEPLAG/AL), que é a secretaria executiva responsável por apoiar os demais órgãos alagoanos no desfazimento dos seus bens patrimoniais inservíveis, incluindo os equipamentos eletroeletrônicos.

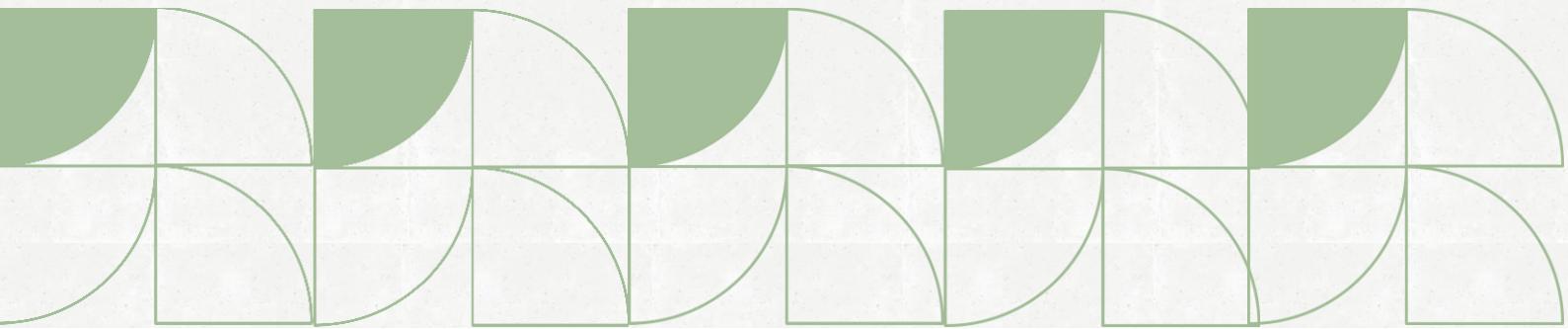


# Descritivo do produto técnico e tecnológico

---

Para definição das diretrizes e ações estratégicas foi realizado a interpretação do estudo de caso que foi efetivado contemplando: Exploração bibliográfica sobre REEE, visita técnica observacional, entrevistas e aplicação de questionários, inicialmente junto a Superintendência de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG/AL posteriormente com os órgãos gestores de cada órgão público e suas respectivas comissões de Gestão Patrimonial, Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens.

O programa proposto atuará apresentando diretrizes e ações estratégicas na área gerencial e na área tecnológica de acordo com a política de desfazimento de bens no Estado de Alagoas.



# Descritivo do produto técnico e tecnológico

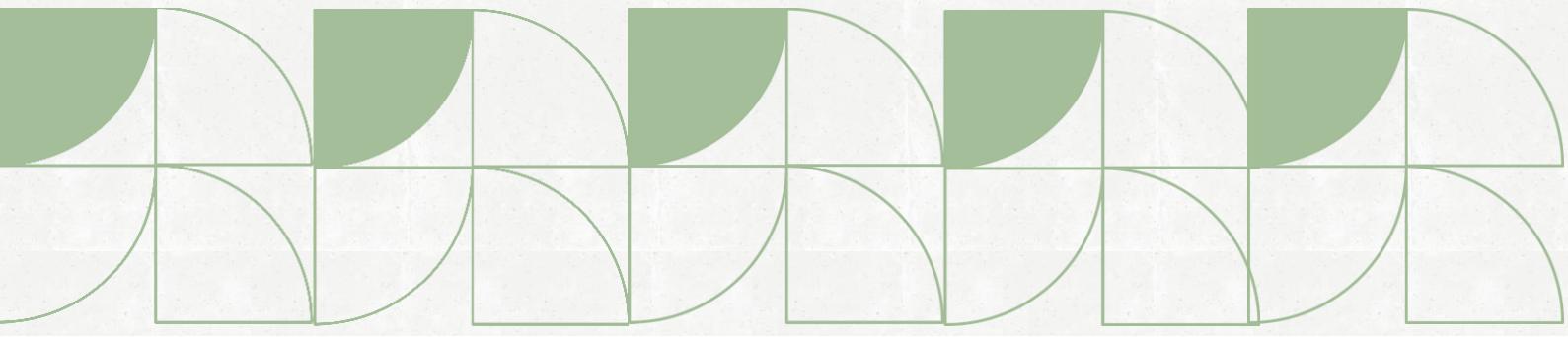
---

## Parceira do Programa

A Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, foi criada em 2015, o órgão tem como missão apoiar o processo de planejamento e gestão para o desenvolvimento do Estado de Alagoas, coordenando o ciclo de planejamento do Poder Executivo e promovendo ações de fomento à política de gestão de pessoas, ao patrimônio público e à prestação de serviços à sociedade, com excelência técnica continuada, de forma a atender aos requisitos legais e aos anseios de todas as partes interessadas.

Endereço: Rua Doutor Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió- Alagoas

Telefone: (82) 3315-1511



# PGDRE - Área Gerencial

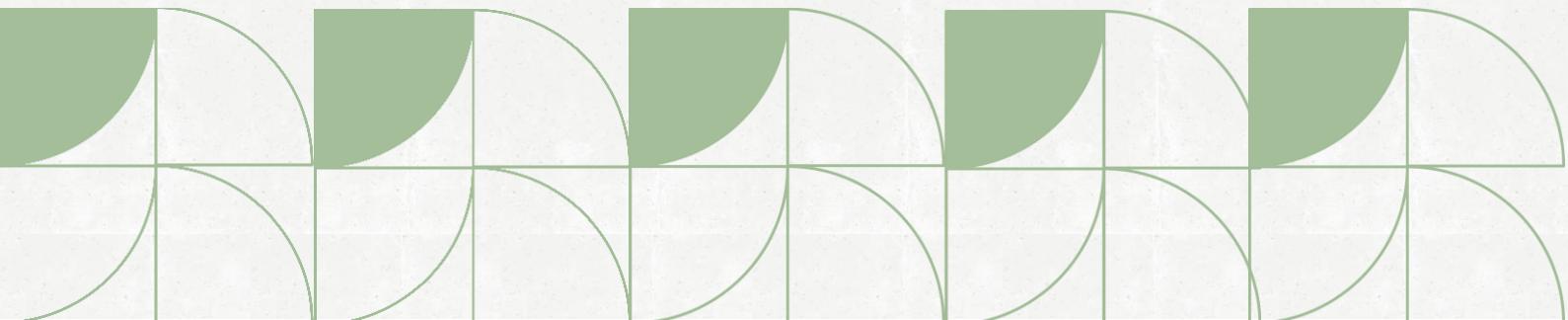
---

A área gerencial da política de desfazimento de bens no Estado de Alagoas está em conformidade com o decreto nº 69.225, de 20 de fevereiro de 2020, que buscando uma gestão patrimonial eficiente, com gerenciamento e planejamento do patrimônio público, decretou normas para gerir os bens patrimoniais da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e das Empresas Públicas dependentes do Poder Executivo do Estado de Alagoas.

O art. 3º deste decreto descreve que o Sistema de Gestão Patrimonial deve ser composto por:

I – Superintendência de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG; II – Comissão de Gestão Patrimonial de cada órgão ou entidade; III – Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens de cada órgão ou entidade; e IV – Área de Contabilidade de cada órgão ou entidade.

Sobre a composição das comissões pode observar o inciso XIX e XX o decreto nº 69.225, de 20 de fevereiro de 2020, que por sua vez descreve:



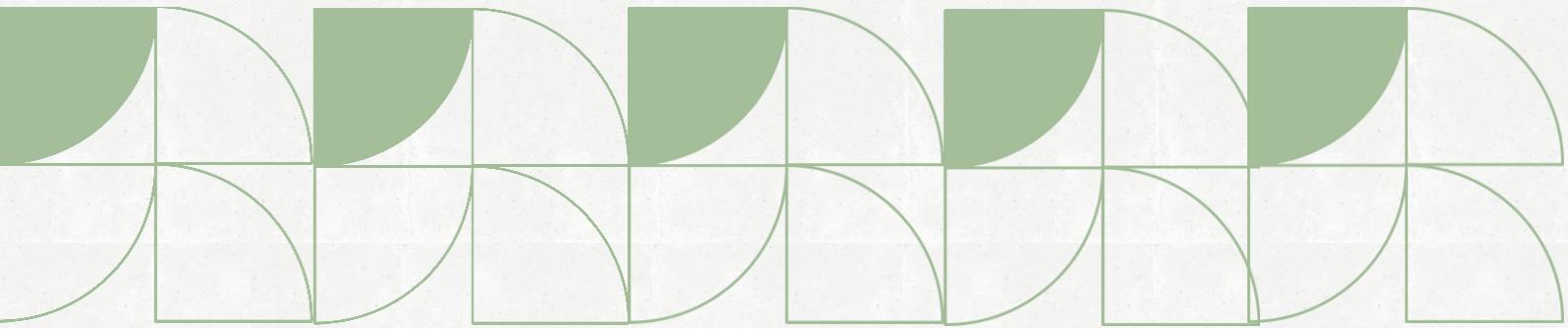
# PGDRE - Área Gerencial

---

XIX – comissão de gestão patrimonial: comissão permanente composta por, no mínimo 3 (três) servidores, sendo pelo menos um efetivo, criada por Portaria do órgão, que tem por objetivo formular, propor, normatizar, desenvolver e coordenar todas as atividades relativas à gestão, aquisição de bens:

a) nos casos em que a Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, exigir a Comissão de Gestão Patrimonial fará às vezes da Comissão de Recebimento de Bens.

XX – Comissão de avaliação e desfazimento de bens: comissão permanente composta por, no mínimo 3 (três) servidores, sendo pelo menos um efetivo, criada por portaria do órgão, que tem como finalidade analisar, avaliar e classificar os bens relacionados para desfazimento, além de processar e acompanhar todo o processo de desfazimento.

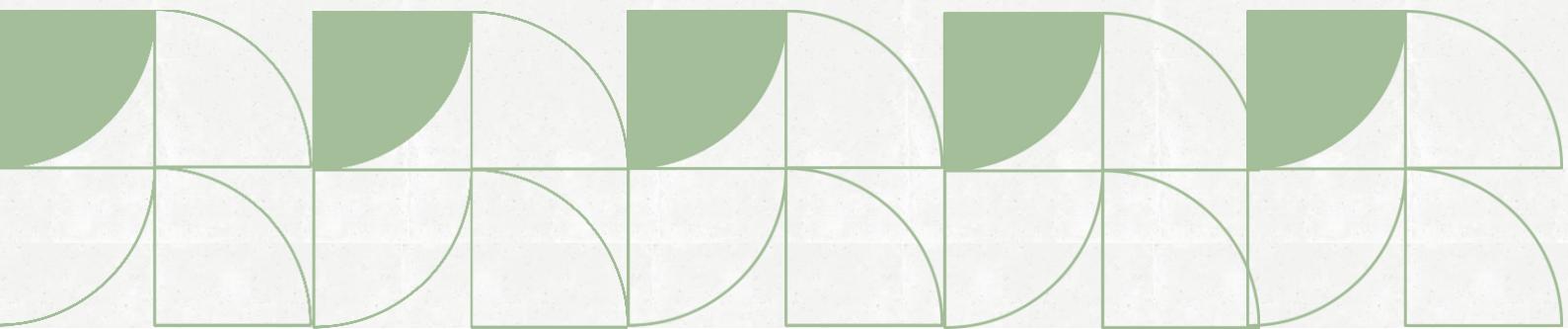


# PGDRE - Área Tecnológica

---

A área tecnológica tem como objetivo o desenvolvimento de artefatos tecnológicos para gestão dos REEE na SEPLAG/AL através da criação de um sistema para gestão dos REEE e uma API Externa a fim de possibilitar a criação de novas interfaces de comunicação entre os órgãos ou entidades da administração pública do estado de Alagoas, acerca do desfazimento de resíduos eletroeletrônicos de informática.

O Sistema, denominado SISDESF, foi desenvolvido utilizando uma arquitetura baseada em serviços (SOA) e seus recursos foram expostos através de uma API denominada API Interna SISDESF mantida pelo Departamento de Tecnologia da Informação (DTI) da SEPLAG. As tecnologias foram escolhidas em decorrência das já utilizadas pela organização pois fornecem uma maior flexibilidade a equipe de desenvolvimento do DTI, possibilitando assim a criação de interfaces de acordo com as necessidades dos seus clientes internos como por exemplo o setor de patrimônio ou até mesmo, garantir a integração de entre as outras aplicações corporativas da instituição.

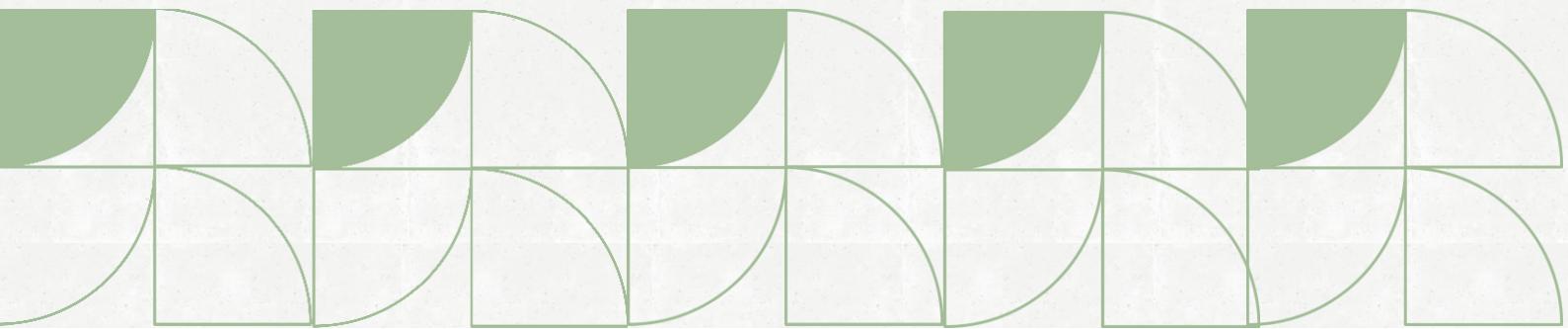


# PGDRE - Área Tecnológica

---

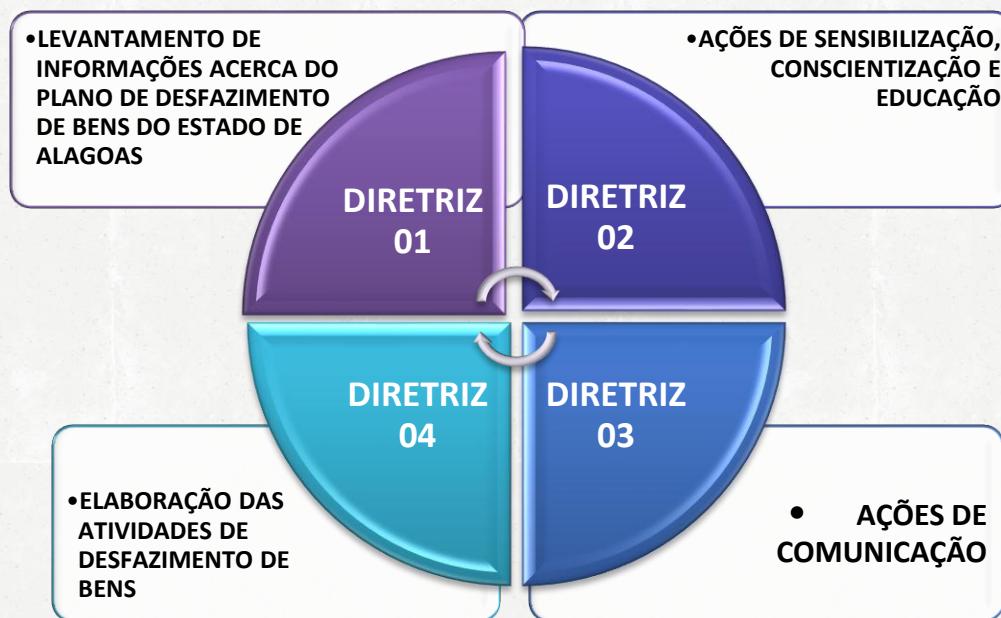
Para integração entre o SISDESC e os demais órgãos ou entidades da administração pública do estado de Alagoas, foi desenvolvida uma API de comunicação denominada API Externa SISDESC.

Sendo assim, será apresentado abaixo as diretrizes e ações estratégicas direcionadas aos gestores dos órgãos públicos estaduais que são responsáveis diretamente pelo recebimento dos resíduos de equipamentos eletroeletrônicos (REEE).



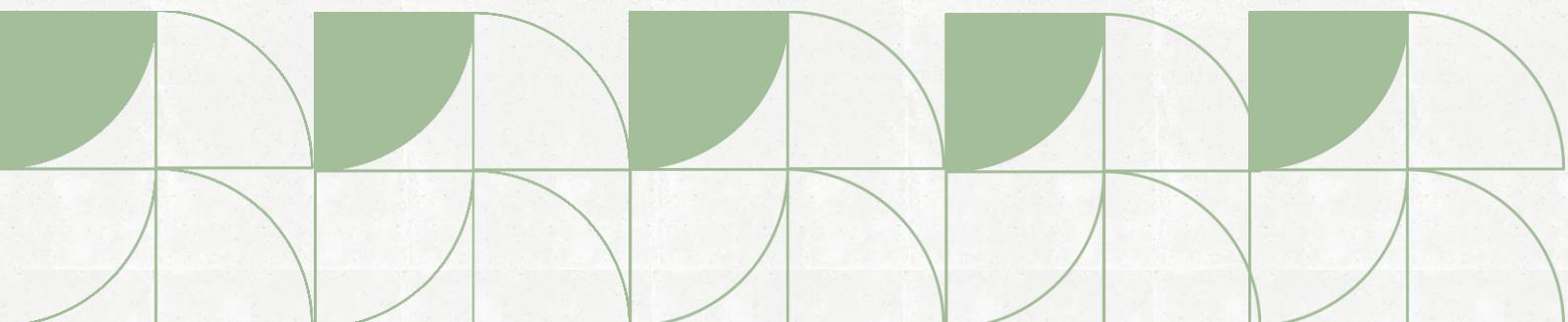
# Diretrizes - Área Gerencial

Para a construção das 04 (quatro) diretrizes da área gerencial foram observadas algumas fontes de evidências que serão relatadas na descrição de cada diretriz.



## **Diretriz 01 : Levantamento de informações acerca do plano de desfazimento de bens do estado de Alagoas.**

O levantamento de informações é necessário visando entender e identificar a política de gestão de desfazimento de bens eletroeletrônicos de informática no Estado de Alagoas, conhecer os agentes envolvidos no processo e a efetivação do decreto publicado desde o ano de 2020 nos órgãos da gestão pública do Estado.



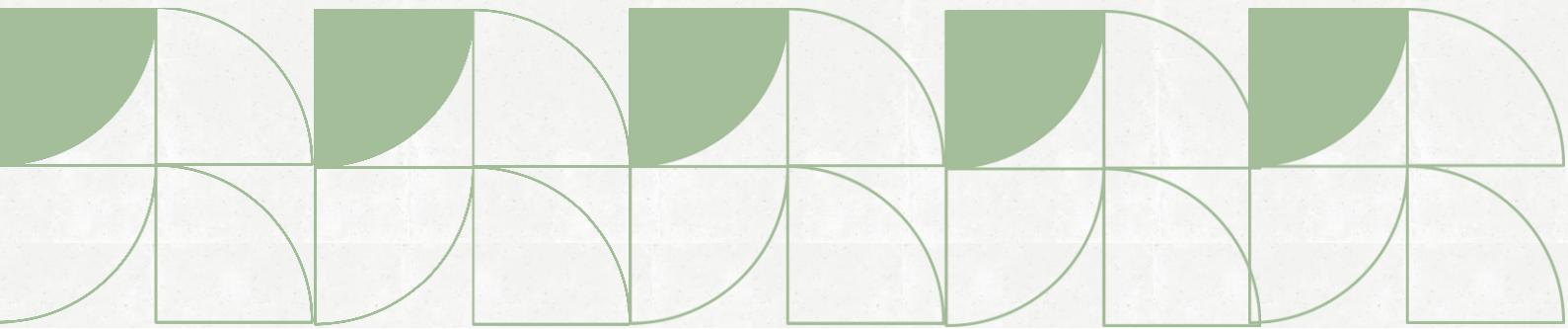
# Diretrizes - Área Gerencial

---

Para definição dessa diretriz foram observadas as seguintes evidências relacionadas abaixo:

- Decreto nº 69.225, de 20 de fevereiro de 2020, Art. 1º e Art. 2º, que relatam sobre todos os procedimentos que devem se realizados para o desfazimento dos bens patrimoniais, apesar de tratá-los de maneira genérica e não específica;
- Relatos através de entrevistas sobre quais os tipos de bens patrimoniais devem ser realizados o desfazimento;
- Resultados da percepção dos gestores dos órgãos públicos o Sistema sobre de Gestão Patrimonial.

O Objetivo dessa diretriz é compreender como encontra-se atualmente o processo proposto do desfazimento de bens patrimoniais com ênfase nos bens patrimoniais eletroeletrônicos de informática desde a publicação do decreto nº 69.225 de Estado de Alagoas, através do levantamento de informações.



# Diretrizes - Área Gerencial

---

## Estratégias

Relacionadas ao levantamento de informações acerca da gestão de desfazimento de bens, apresenta-se 02 (duas) ações estratégicas.

 **Estratégia 01: ELABORAÇÃO DE QUESTIONÁRIOS**

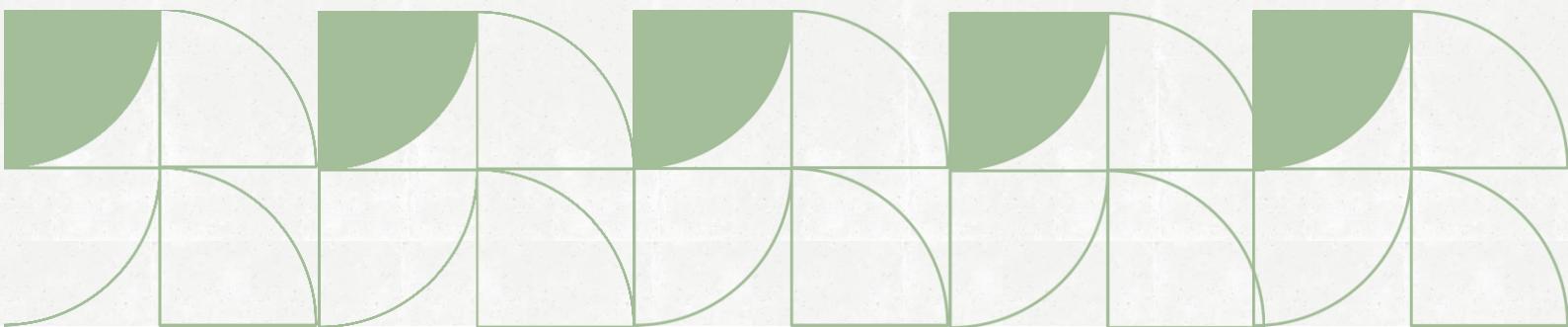
 **Estratégia 02: PESQUISA DE CAMPO**

Os questionários poderão ser estruturados e direcionados tanto para os gestores da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG) quanto para os gestores dos órgãos públicos do estado de Alagoas.

A pesquisa de campo será conduzida para compreender os principais setores envolvidos no Sistema de Gestão Patrimonial e incluirá as seguintes etapas:

### **1. Visita à Superintendência de Gestão Patrimonial**

**da SEPLAG** – Durante essa visita, será realizada uma entrevista com o gestor responsável, acompanhada da aplicação de um questionário.

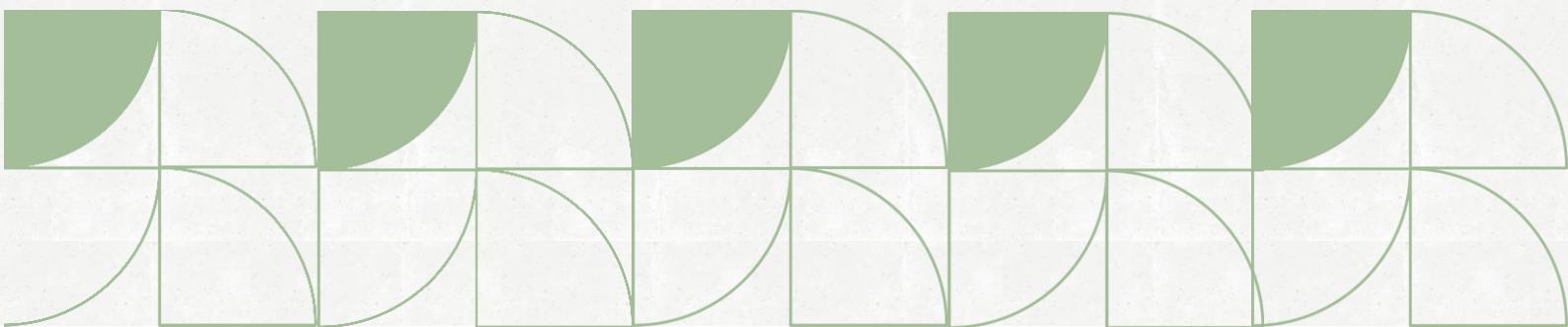


# Diretrizes - Área Gerencial

---

2. **Visita técnica ao local responsável pela gestão operacional dos resíduos eletroeletrônicos de informática** – O objetivo é analisar os processos atuais de gerenciamento desses resíduos.
3. **Coleta de dados primários** – Será aplicada uma pesquisa junto aos órgãos da administração pública estadual, utilizando uma plataforma digital (Google Forms) para preenchimento dos questionários pelos participantes.
4. **Visita ao Aterro Sanitário estadual** – A finalidade é verificar se há descarte de eletroeletrônicos de informática no local.

Esse processo permitirá um mapeamento detalhado da gestão de resíduos eletroeletrônicos no estado, contribuindo para o aprimoramento das práticas e políticas públicas.



# Diretrizes - Área Gerencial

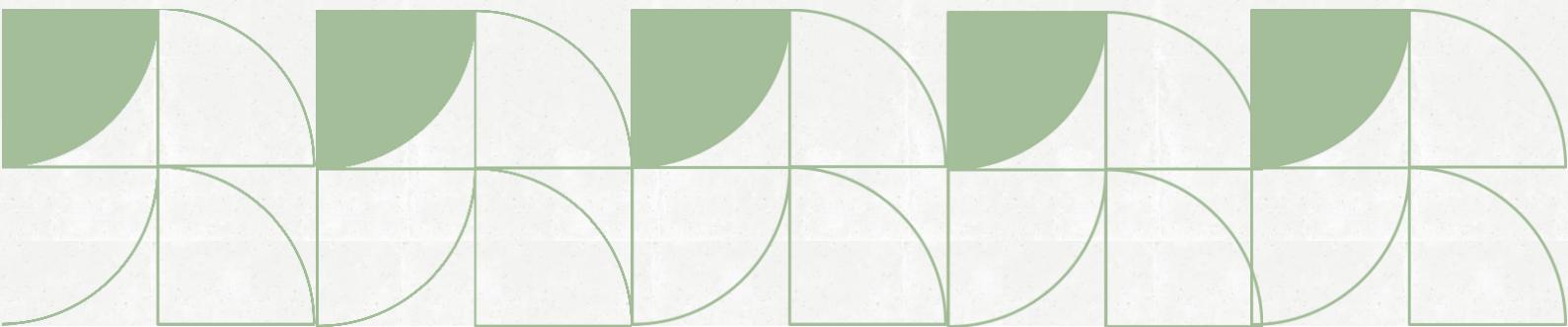
---

## **Diretriz 02 - Ações de sensibilização, conscientização e educação**

O desenvolvimento de ações de sensibilização sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS, com ênfase na política de desfazimento de bens eletroeletrônicos de informática, oferta de capacitações com os servidores de todos os órgãos, cursos/palestras que tratem da minimização da geração dos resíduos, redução no consumo, consumo sustentável, reciclagem, compostagem, entre outros temas relacionados à PNR.

Para definição dessa diretriz foram observadas as seguintes evidências relacionadas abaixo:

- Relatos através de entrevista com a Gestão patrimonial sobre a existência da política de divulgação sobre desfazimento de bens eletroeletrônicos específica e os problemas diretamente relacionados a ausência dessa política;
- Resultados da percepção dos gestores dos órgãos públicos sobre o conhecimento dos servidores e gestores dos órgãos estaduais do decreto nº 69.225, publicado em 20 de fevereiro de 2020 e os problemas relacionados a falta de conhecimento;



# Diretrizes - Área Gerencial

---

- Legislação - Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, Art. 7º, que prevê a necessidade de capacitação técnica continuada como um dos objetivos na Política Nacional de Resíduos Sólidos.

O Objetivo dessa diretriz é orientar e sensibilizar gestores e servidores na Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS, com ênfase na política de desfazimento de bens eletroeletrônicos de informática.

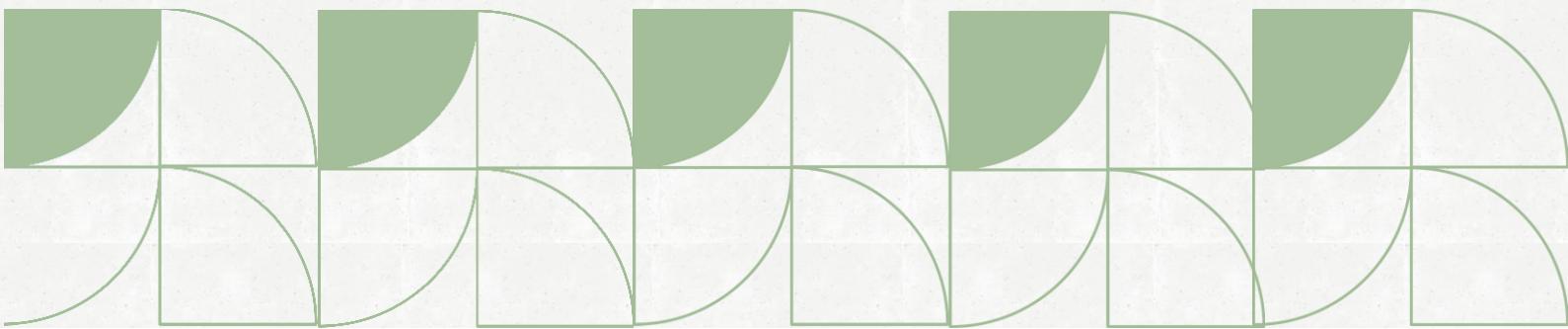
## Estratégias

Visando o fortalecimento da sensibilização, conscientização e educação sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS, 03 (três) ações estratégicas podem ser utilizadas.

 **Estratégia 01: CAPACITAÇÃO DE FORMAÇÃO SOBRE REEE**

 **Estratégia 02: CAPACITAÇÕES SOBRE AS LEGISLAÇÕES DE REEE**

 **Estratégia 03: AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO PARA OS SERVIDORES - PNRS**



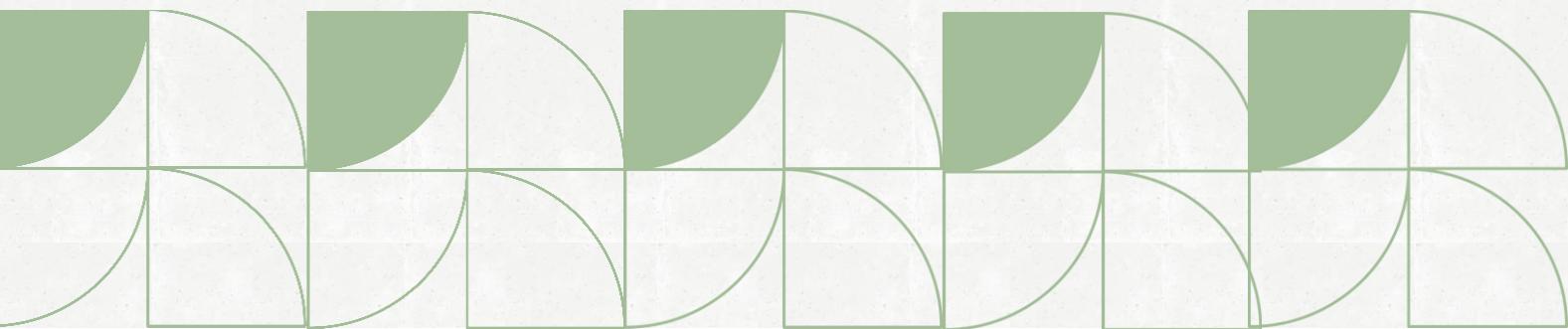
# Diretrizes - Área Gerencial

---

Serão ofertadas capacitações voltadas à formação e sensibilização dos servidores, abordando os seguintes aspectos:

- 1. Apresentação da proposta do programa de desfazimento de resíduos eletroeletrônicos,** com ênfase nos resíduos de informática.
- 2. Cumprimento das legislações vigentes** e a operacionalização das normas técnicas relacionadas ao gerenciamento desses resíduos.
- 3. Capacitações de sensibilização,** destacando a importância da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).
- 4. Abordagem de conceitos simples, claros e consolidados** sobre a minimização de resíduos e a importância do desfazimento responsável de bens.

Essas iniciativas visam promover boas práticas na gestão de resíduos eletroeletrônicos, garantindo conformidade legal e sustentabilidade ambiental.



# Diretrizes - Área Gerencial

---

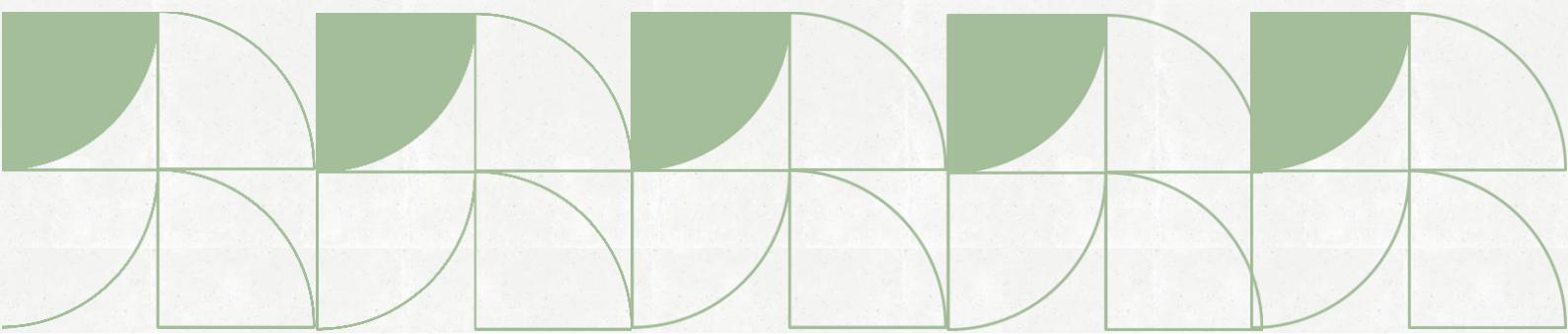
## Diretriz 03 - Ações de comunicação

Promover a mobilização social para a transformação de comportamentos cívicos conta com diversas outras ferramentas, para além da comunicação direta, inspiracional ou informativa.

Para definição dessa diretriz foram observadas as seguintes evidências relacionadas abaixo:

- Resultados da percepção dos gestores dos órgãos públicos sobre o conhecimento dos servidores e gestores dos órgãos estaduais através de entrevistas sobre a importância de estratégias de comunicação na divulgação do desfazimento de bens eletroeletrônicos nos órgãos do governo estadual.

O Objetivo dessa diretriz é disponibilizar meios para a realização de formas de comunicação informativa, esclarecedora, motivacional que deve servir como instrumento para informação e conscientização dos servidores públicos quanto a importância da gestão do desfazimento de REEE mais consciente gerados nas instituições públicas.



# Diretrizes - Área Gerencial

---

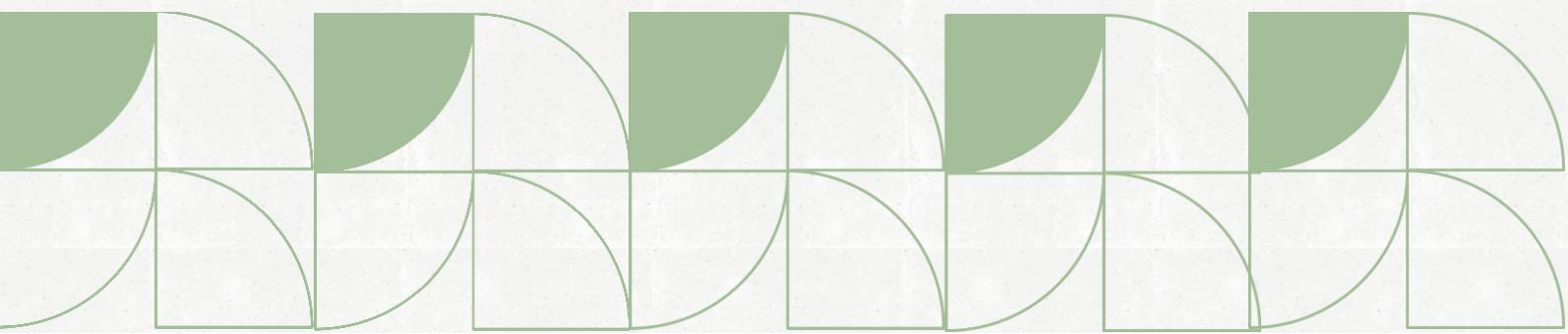
## Estratégias

Visando a promoção da mobilização social, 02 (duas) ações estratégicas as ações podem ser desenvolvidas, tais como:

 **Estratégia 01: ELABORAÇÃO DE MÍDIAS DE COMUNICAÇÃO**

 **Estratégia 02: PUBLICAÇÃO DE NOTÍCIAS**

As estratégias devem estar direcionadas à publicação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) e do decreto correspondente, ressaltando seus objetivos e sua importância na gestão sustentável dos resíduos eletroeletrônicos. Além disso, é essencial promover a divulgação de artefatos tecnológicos que auxiliem no correto desfazimento de bens, visando mobilizar e engajar os servidores na causa, incentivando sua adesão ao programa.



# Diretrizes - Área Gerencial

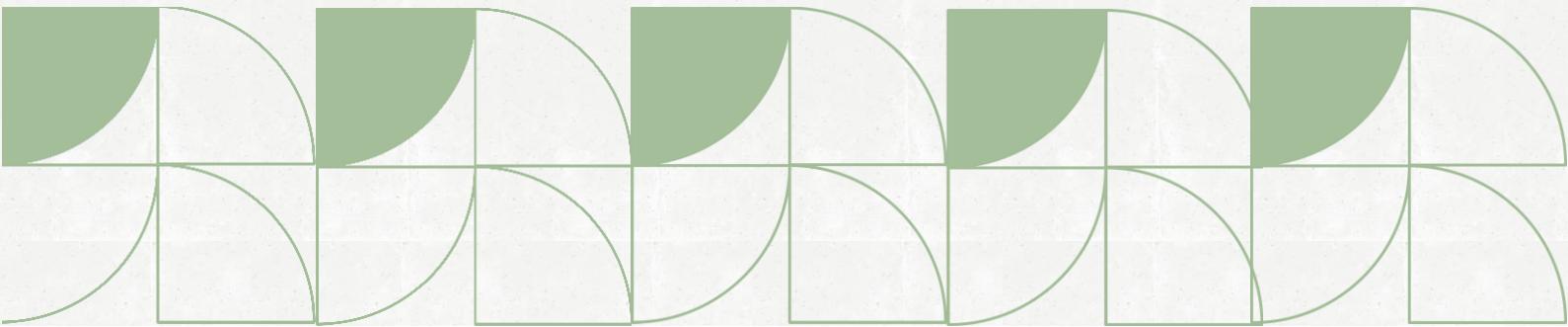
---

## Diretriz 04 - Elaboração das atividades de desfazimento de REEE

Geralmente as atividades voltadas ao desfazimento dos bens eletroeletrônicos de informática ficam sob a responsabilidade do Comissão geral de Patrimônio de cada órgão ou entidade, que dentre suas atividades abrange as atividades de recepção, registro, controle, utilização, guarda, conservação e desfazimento dos bens permanentes da instituição.

Para definição dessa diretriz foram observadas as seguintes evidências relacionadas abaixo:

- Visita técnica observacional verificando como funciona a gestão de resíduos de equipamentos eletroeletrônicos, observando as formas de armazenamento para o descarte de bens patrimoniais e dos REEE;
- Relatos através de entrevista com a Gestão patrimonial sobre a existência da equipe multidisciplinar que por sua vez deverá ser responsável pela abordagem sobre desfazimento de resíduos;



# Diretrizes - Área Gerencial

---

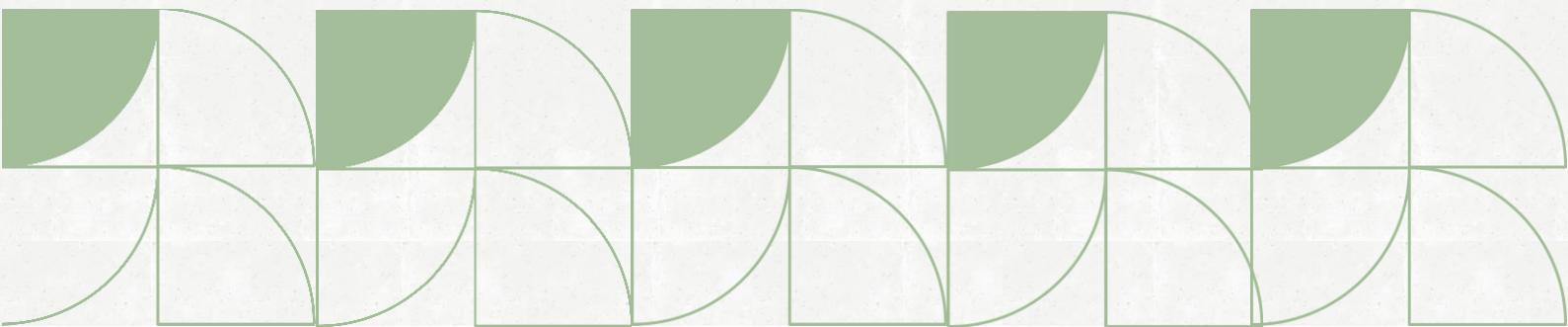
- Legislação - Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, Art. 30º, que prevê a necessidade a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, incentivando as boas práticas de responsabilidade socioambiental.

O objetivo dessa diretriz é direcionar as atividades de desfazimento de bens eletroeletrônicos de informática, com o intuito de estabelecer estratégias com ações para o alcance dessas atividades, de acordo com o decreto nº 69.225, de 20 de fevereiro de 2020, relacionando ações necessárias para o cumprimento da estratégia.

## Estratégias

Para o desenvolvimento das ações de desfazimento de bens, apresentam-se sete ações estratégicas a serem seguidas. É fundamental observar a legislação vigente no local de implementação do programa. No caso deste estudo, aplica-se o decreto estadual de Alagoas, uma vez que o objeto de estudo está situado nesse estado. As ações estratégicas incluem:

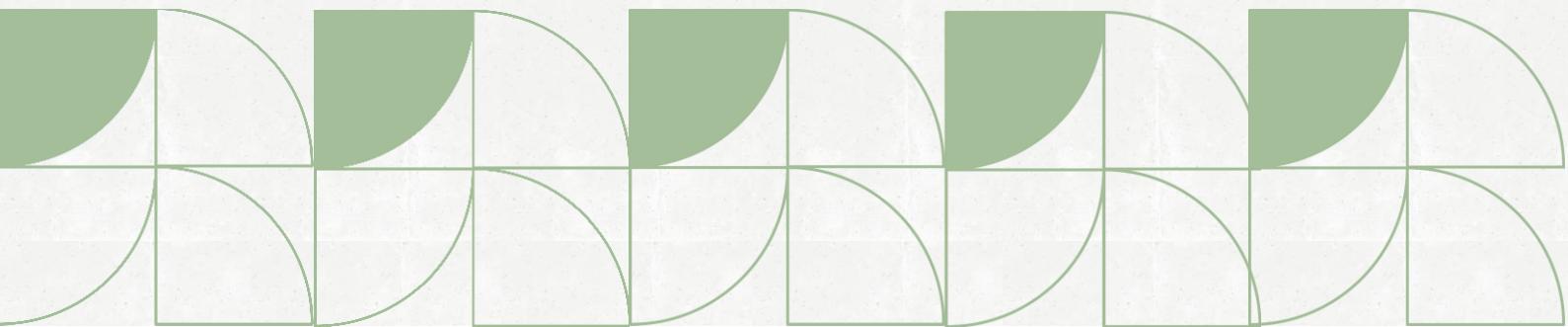
 **Estratégia 01: CONSTITUIR AS COMISSÕES (COMISSÃO DE GESTÃO PATRIMONIAL E A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE BENS)**



# Diretrizes - Área Gerencial

---

- 💡 **Estratégia 02: REALIZAR O LEVANTAMENTO DE BENS PARA DESFAZIMENTO**
- 💡 **Estratégia 03: FAZER A ANÁLISE TÉCNICA E O ENQUADRAMENTO DOS BENS PARA DESFAZIMENTO**
- 💡 **Estratégia 04: APROVAR A ANÁLISE TÉCNICA DA COMISSÃO E AUTORIZAR O DESFAZIMENTO DOS BENS INSERVÍVEIS**
- 💡 **Estratégia 05: PROVIDENCIAR O EFETIVO DESFAZIMENTO**
- 💡 **Estratégia 06: TRANSPORTE, ACONDICIONAMENTO E ARMAZENAMENTO NA FONTE GERADORA**
- 💡 **Estratégia 07: IMPLEMENTAR A REUTILIZAÇÃO OU RECICLAGEM DOS BENS ELETROELETRÔNICOS INSERVÍVEIS**



# Diretrizes - Área Tecnológica

---

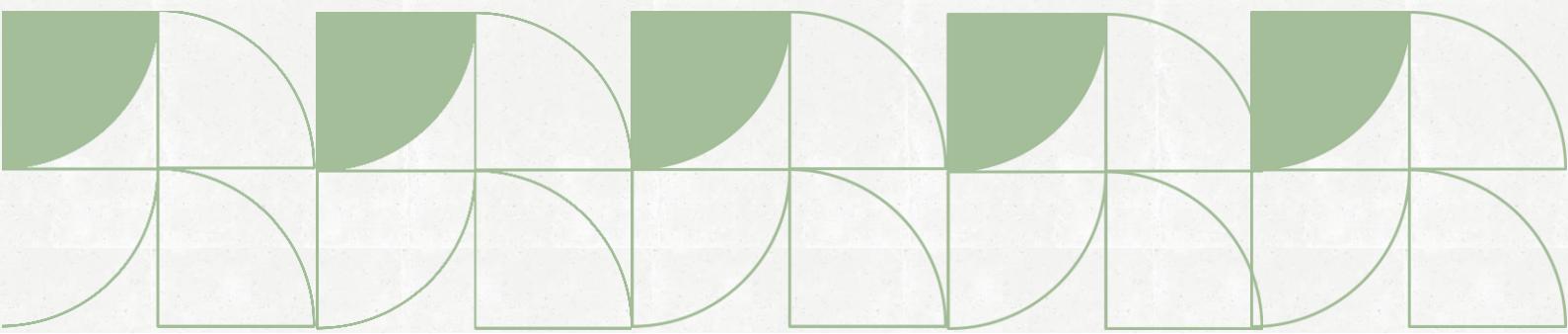
Para a construção da diretriz da área tecnológica foram observadas algumas fontes de evidências que serão relatadas na descrição na diretriz abaixo.

## **Diretriz 05 : Criação de artefatos tecnológicos**

Para o consumo das API's é preciso conhecer as suas funcionalidades, bem como todos os recursos necessários para invocá-las, além de possuir da permissão de acesso as mesmas, uma vez que a API Interna SISDESF é restrita apenas a SEPLAG e a API Externa SISDESF apesar de ser pública, somente as instituições ligadas a SEPLAG possuem acesso.

Para definição dessa diretriz foram observadas as seguintes evidências relacionadas abaixo:

- Relatos através de entrevista com a Gestão patrimonial e com a Gestão de tecnologia sobre a ausência de sistema informatizado para gerenciar os REEE;



# Diretrizes - Área Tecnológica

---

- Resultados da percepção dos gestores dos órgãos públicos sobre como funciona o controle voltado ao processo de sistematização e gestão dos resíduos eletroeletrônicos e informação;
- Decreto 10.936/2022, Art. 15º e Art. 77º, que aborda sobre Os sistemas de logística reversa e O Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos.

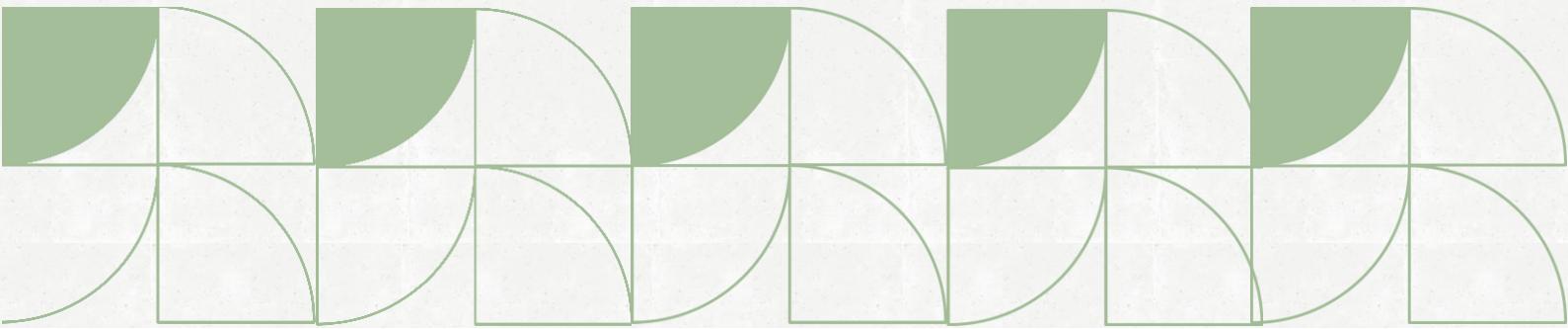
O objetivo dessa diretriz é fornecer o suporte tecnológico necessário para a gestão dos REEE através do fornecimento de artefatos tecnológicos.

## Estratégias

Visando a promoção da mobilização social, 02 (duas) ações estratégicas as ações podem ser desenvolvidas, tais como:

 **Estratégia 01: CRIAÇÃO DE UM SISTEMA PARA GESTÃO DOS REEE (API INTERNA SISDESF)**

 **Estratégia 02: DESENVOLVIMENTO DE UMA API EXTERNA(SISDESF)**



# Diretrizes - Área Tecnológica

---

A documentação referente a utilização de ambas as API's podem ser encontradas nos endereços abaixo:

## **1. API Interna SISDESF:**

<https://documenter.getpostman.com/view/13879599/2s93CSnVnR>

## **2. API externa SISDESF :**

<https://documenter.getpostman.com/view/13879599/2s93JzMgby>

